

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO

TOMADA DE PREÇOS CIOESTE Nº 001/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA TERCEIRIZADA

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de setembro do corrente ano (28/09/2022), às 10h00min, na Av. Andrômeda, 2.000, Bloco 06, Nível 06, Green Valley, Alphaville Empresarial, Barueri/SP CEP. 06473-000, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, constituída pelos seus membros CARLOS EDUARDO SIQUEIRA ABRÃO, LETÍCIA GALDINO e MAURO SÉRGIO DOS SANTOS, com a finalidade de proceder à abertura e julgamento dos envelopes de habilitação e proposta relativos à Tomada de Preços acima mencionado. Aberta a sessão, foram identificados os representantes presentes, sendo, Sra. Gabrielle Fernandes Soares, inscrita no CPF/MF sob o nº 516.831.608-51, representando a empresa MOVE SERVIÇOS EMPRESARIAS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 40.010.644/0001-85 e o Sr. Gustavo Hiroki Tai, inscrito no CPF/MF sob o nº 472.155.038-36, representando a empresa ULRİK COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.479.037/0001-14. Ato seguinte, a Comissão recebeu os envelopes 01 – “DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO” e 02 – “PROPOSTA COMERCIAL”, devidamente lacrados encaminhados pelas empresas citadas acima. A seguir, a Comissão promoveu a abertura dos envelopes 01 – “DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO” das empresas supramencionadas, sendo seu conteúdo colocado para análise e vista de seus membros e demais representantes. O representante da empresa ULRİK COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ao analisar os documentos de habilitação da empresa MOVE SERVIÇOS EMPRESARIAS LTDA se manifestou nos seguintes termos: “(...) solicito a inabilitação da empresa MOVE SERVIÇOS EMPRESARIAS LTDA em razão da não apresentação do CRC, do contrato social, bem como a apresentação dos atestados de capacidade técnica em cópia simples”. Analisada a documentação apresentada, a Comissão Permanente de Licitações resolve pela HABILITAÇÃO da empresa ULRİK COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, por ter cumprido todos os requisitos de habilitação e pela INABILITAÇÃO da empresa MOVE SERVIÇOS EMPRESARIAS LTDA por ter deixado de apresentar o CRC e não ter realizado o cadastro até o terceiro dia anterior à data do recebimento das propostas,



cioeste

consórcio intermunicipal da região
oeste metropolitana de são paulo.

por ter deixado de apresentar contrato social completo, por ter apresentado atestado de capacidade técnica em desacordo com o subitem 5.2.1 do edital e por ter deixado de apresentar publicação ou registro ou a escrituração contábil digital (*speed*) da Secretaria da Receita Federal do Brasil, do Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, em desacordo do subitem 5.1.4.2. Diante disso, a Comissão Permanente de Licitações, resolve encerrar os trabalhos e comunica a todos os presentes que as 02 – “PROPOSTA COMERCIAL” devidamente lacradas ficarão sob poder e guarda da Comissão Permanente de Licitações. Consultado os presentes se tinham algo a declarar, o representante da empresa ULRIK COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI disse que: (...) *Ante a não apresentação do contrato social completo, também na fase de credenciamento, em afronta ao disposto no subitem 3.1.1.1, a empresa “ficará impedido de declarar a intenção de interpor ou de renunciar ao direito de interpor recurso”, nos termos do subitem 3.1.1.4*”. A Comissão Permanente de Licitações, com base no subitem 3.1.2.2, resolve reconhecer a representação da empresa MOVE SERVIÇOS EMPRESARIAS LTDA pela discricionariedade constante do subitem citada. Ato seguinte, a Comissão Permanente de Licitações anunciou que o extrato da presente Ata de Sessão será publicado no D.O.E., a partir do qual correrá o prazo de 05 (cinco) dias úteis para eventual interposição de recursos. Não havendo a interposição de recurso, fica desde já designada sessão pública para o dia 07/10/2022 para julgamento das propostas. Sendo assim a Comissão Permanente de Licitações deu por encerrada a presente sessão, da qual lavrou-se a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelos seus membros e representantes presentes.

CARLOS EDUARDO SIQUEIRA ABRÃO
Presidente da Comissão de Licitação

LETICIA GALDINO
Membro da Comissão



cioeste

consórcio intermunicipal da região
oeste metropolitana de são paulo.

Mauro Sérgio dos Santos
MAURO SÉRGIO DOS SANTOS
Membro da Comissão

Gabrielle Fernandes Soares
GABRIELLE FERNANDES SOARES
Move Serviços Empresarias Ltda

Gustavo Hiroki Tai
GUSTAVO HIROKI TAI
Ulrik Comércio e Serviços Eireli



consórcio intermunicipal da região
oeste metropolitana de são paulo.

[Handwritten mark]